

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 282 / 09

Protocolo: 25.872

Data: 05.05.09 Hora: 20:10

Ofício:

Aprovado na 11<sup>a</sup> SO, realizada  
em 05.05.09 SEM adendo

JM  
Presidente

**Assunto:** Cessão de funcionários de limpeza para a EE Prof. Armando Belegarde

**Ref:** GVMVEDU – IN – 27/09

Bertioga, 5 de maio de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Marcelo Heleno Vilares**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Escola Estadual Prof. Armando Belegarde conta com uma demanda de mais de 1500 alunos distribuídos em três turnos (manhã, tarde e noite).

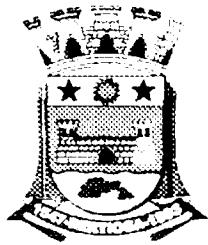
Atualmente, a escola encontra-se sem funcionários para a realização da limpeza. Dessa forma e com um número tão grande de alunos, é desnecessário dizer que as condições de higiene e limpeza ficam prejudicadas, mesmo com a cooperação dos alunos. As salas de aula acabam ficando sujas, o que prejudica até mesmo a atenção dos alunos, isso sem contar pátio, banheiros, que precisam ser diária e constantemente limpos.

É dever do aluno cuidar da limpeza da instituição escolar, mas também é dever do estado e do município oferecer ambiente adequado para que o aluno possa aprender.

Diante dos fatos expostos, indica que o Executivo Municipal verifique a possibilidade legal de ceder funcionários provisoriamente para a escola prof. Armando Belegarde, para a realização da limpeza, ou que, no caso da ilegalidade da cessão de funcionários, entre em contato com a

*José de Oliveira*  
*Belegarde*

*Jurandy J. T. das Neves*  
VEREADOR  
BERTIOGA



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria da Educação do estado de São Paulo para sanar a falta de funcionários.

Solicita que cópia desta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, à Secretaria de Educação do município, à direção da escola Prof. Armando Belegarde, e à Diretoria de Ensino de Santos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*(Handwritten signature of Marcelo H. Vilares, Vereador)*

*(Handwritten signature of Marcelo H. Vilares, Vereador)*  
**Marcelo Héleno Vilares**  
**Vereador**

*(Handwritten signature of Jurandyr J. T. das Neves, Vereador)*  
**Jurandyr J. T. das Neves**  
VEREADOR  
BERTIOGA